



---

**PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 021/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Rua João Pontaleão da Silva, no Bairro Bela Vista, neste Município, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIDADE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caridade, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOÃO PONTALEÃO DA SILVA**, popularmente conhecido por “**Pontaleão**”, o logradouro público situado entre as Ruas José Valmir Lopes e Fernando Barroso, Bairro Bela Vista, Município de Caridade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 08 de Setembro de 2021.

*Antônio Fábio Dias Ferreira  
Vereador – PT*

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Como é do conhecimento de todos, o Senhor João Pontaleão foi um cidadão muito conhecido em nosso Município, inclusive, no Bairro Bela Vista. Homem honrado, de uma reputação ilibada e de uma conduta digna na sociedade.

Merce, pois, o reconhecimento desta Casa, representante dos municíipes, através dessa homenagem que estamos propondo, visto que, quando em vida tanto ajudou a sua terra e a sua gente.

Nome: João Pontaleão da Silva (Conhecido por seu Pontaleão)

Nasceu no dia 23/05/1923

Faleceu no dia 21/11/2012

15 filhos

31 netos

29 bisnetos

05 Tataranetos:

Morou na comunidade desde o ano de 1994

Profissão: agricultor

Sempre foi um bom homem, um ótimo pai e um bom avô. Uma pessoa humilde, carinhosa com a família. E um homem trabalhador, muito brincalhão, gostava de brincar com os Netos.

Um dos primeiros moradores do Bairro e primeiro a chegar nessa rua.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os serviços dos CORREIOS, CAGECE, ENEL, SETOR DE TELEFONIA, entregadores e visitantes do local, foi indicada tal proposição, a fim de que a rua localizada no Bairro Bela Vista, na cidade de Caridade, seja oficialmente identificada, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP definitivo. Com especial estima e honra, foi indicada a denominação da referida rua, homenageando a pessoa de **João Pontaleão da Silva**, que prestou relevante serviço ao Município de Caridade, conforme consta no histórico e abaixo-assinado anexado ao presente projeto.